



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Nº : 020/2021

SERVIÇO: Gabinete do Presidente

DATA : 08 de Fevereiro de 2021

ASSUNTO: *Reporta ao ofício 020/2021 do Prefeito Municipal*

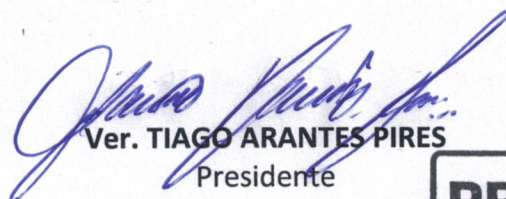
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Serranos, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reportando ao ofício nº 020/2021 do Executivo Municipal, vem renovar seu compromisso com a total transparência de seus atos e ações, franqueando vistas a este Poder, bem como a qualquer do povo, todo expediente referente ao processo legislativo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021.

Ademais, a prática adotada pelo Executivo contida no referido expediente sob exames em retornar com o Projeto de Lei não encontra qualquer embasamento legal contido em nossa Lei Orgânica, em especial quanto ao ditame contido § 2º do art. 55 da LOM, inobstante no ordenamento jurídico pátrio ou doutrinário, razão pela qual, nesta oportunidade, este é retornado para seu deslinde procedimental.

Repise que uma vez aprovado o projeto de lei pela Câmara, este é enviado ao Prefeito, que, apreciando-o, poderá sancioná-lo ou vetá-lo total ou parcialmente, no prazo de 15 dias úteis, conforme dicção contida no art. 55 da LOM.

Na oportunidade, consigno meus sinceros protestos de elevada estima e respeito.


Ver. TIAGO ARANTES PIRES
Presidente

AO EXMO. SR.
MARCELO AZEVEDO CARVALHO
DD. Prefeito Municipal
NESTA
TAP/Igpr

PROTOCOLADO
EM <u>09</u> / <u>02</u> / 20 <u>21</u>
HORA <u>10</u> : <u>11</u>
